



Poder Executivo

Convocação

Editais 2

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos 3

3. Portarias 4

8. Atas 6

Licitações

Aviso de Licitação 9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Convocação

Editais

EDITAL Nº 181/2024

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, **ANDRÉ FELIPE RUPPENTHAL**, portador do RG nº 7.240.481-9, CPF nº 006.364.559-98, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Motorista, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 24 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER

PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos

DECRETO Nº 163/2024

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE TESTE SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial o Art. 92, Item I, letra o, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1317, de 05 de março de 2013, e considerando o Memorando nº 034/2024, da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete.

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam determinadas providências cabíveis aos setores competentes desta municipalidade, quanto à realização de Teste Seletivo para cadastro de reserva, dispostos da seguinte forma:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário
Educador Infantil	CR	30 horas semanais	R\$ 3.433,05
Professor	CR	20 horas semanais	R\$ 2.295,39
Psicólogo	CR	40 horas semanais	R\$ 3.865,15

CR: Cadastro de Reserva

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 613/2024

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 879/2008, de 09 de setembro de 2008, Lei Municipal 1317/2013, de 05 de março de 2013, Decreto nº 033/2015, de 15 de abril de 2015, Decreto nº 163, de 23 de setembro de 2024 e Memorando nº 035/2024, da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete.

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os membros abaixo listados para constituir, sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO para formação de Cadastro de Reserva para futuro preenchimento de vagas de Educador Infantil – 30h, Professor – 20h e Psicólogo – 40h, com atribuições de organizar, coordenar, fiscalizar, deliberar, requisitar recursos humanos e financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias à consecução do objetivo proposto, analisar as inscrições dos candidatos, condicionando sua aprovação ao contido no Edital.

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF
JULIANA ROCHA DA SILVA FRITZ	Chefe da Divisão de Serviços de Expediente	100.***.***-01
FÁTIMA AP. DE CALDAS BORTH	Diretora do Departamento de Ação Comunitária	557.***.***-00
JÉSSICA ANDRIELI FREZA WINTER	Diretora do Departamento de Ensino	058.***.***-90
MARLEI TEREZINHA ANTUNES	Secretária Mun. de Administração e Gabinete	020.***.***-43
RAQUEL MAFFEI	Diretora do Departamento de Ação Social	968.***.***-91
RENITE MARIA ROHDEN	Secretária Municipal de Educação	031.***.***-37

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 614/2024

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: CRIA E NOMEIA COMISSÃO EXAMINADORA PARA TESTE SELETIVO 003/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1317, de 05 de março de 2013, Decreto nº 163, de 23 de setembro de 2024, Portaria nº 613, de 23 de setembro de 2024, Memorando nº 036/2024, da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete

R E S O L V E

Artigo 1º - Criar e nomear a **COMISSÃO EXAMINADORA DO TESTE SELETIVO 003/2024** para cadastro de reserva para futuro preenchimento de vaga para contrato temporário de Educador Infantil – 30h, Professor – 20h e Psicólogo – 40h:

Juliana Rocha da Silva Fritz – Chefe da Divisão de Serviços de Expediente, CPF nº 100.***.***-01;

Andressa Aline Bertolla – Cargo Efetivo de Psicóloga, CPF nº 092.***.***-30, com formação nível superior em Psicologia;

Paula Rejane Fulber Becker – Cargo Efetivo de Professor, CPF nº 033.***.***-30, com formação nível superior em Pedagogia;

Roselene Teresinha Sauer Deves – Cargo Efetivo de Educador Infantil, CPF nº 006.***.***-59, com formação nível superior em Pedagogia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

8. Atas

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTO ANUAL EXERCÍCIO 2025

Aos 23 dias do mês de setembro de 2024, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura, para realização de audiência pública para apresentação da minuta Projeto de Lei LOA/2025, conforme Edital de Convocação nº 178 de 10/09/2024, com a presença do Sr. João Inácio Laufer-Prefeito, Sirlei A.W.N. Wickert, Secretária de Planejamento; Cheila Borchert, servidora pública municipal, encarregada do Planejamento; Secretários Municipais, Vereadores e demais presentes.

Pauta da Reunião: Apresentação das minutas: Alteração da Lei Municipal nº 2530 de 29/11/2021-Plano Plurianual 2022-2025; Alteração da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2918 de 25 de junho de 2024 para o exercício de 2025; minuta projeto de Lei do Orçamento Anual - LOA exercício 2025. A reunião foi coordenada pela Senhora Sirlei A.W.N. Wickert, a qual deu as boas-vindas aos presentes, agradecendo a presença. Logo na sequência foi apresentado a publicação do Edital de Convocação na página do Diário Oficial do Município; a disponibilização na página oficial do Município de Quatro Pontes para Consulta Pública a Comunidade, a Previsão Orçamentária 2025 para cada Secretaria, disponível na página oficial do Município de Quatro Pontes, no seguinte endereço eletrônico: https://quatropontes.pr.gov.br/editais_detalhes/22/consulta-publica-lei-orcamentaria-anual-2025. Foi apresentado aos presentes o Parágrafo sexto, Artigo 118 da Lei Orgânica Municipal de Quatro Pontes, de 13 de setembro de 1993: o projeto de lei do orçamento anual será enviado pelo Prefeito à Câmara Municipal, nos termos da lei, no prazo de até 30 de setembro. Na continuidade foi apresentado aos presentes as etapas de como foi elaborado a LOA-2025 para elaboração LOA/2025; expondo que foram realizadas reuniões com Prefeito e Secretários Municipais com apresentação da previsão da relação de despesas para Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração e Gabinete; Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes; Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Planejamento e Secretaria de Cultura e Esportes. Reuniões com os representantes dos conselhos municipais: FUNDEB, PNATE, CAE, PETE, Saúde, CMAS, Direito do Idoso, CMDCA e Conselho Municipal de Meio Ambiente. O Orçamento do Município para o exercício de 2025 estima a receita em R\$ 62.582.930,97 (sessenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta reais e noventa e sete centavos), fixa a despesa para o Poder Legislativo em R\$ 2.080.350,00 (dois milhões, oitenta mil, trezentos e cinquenta reais) e em R\$ 60.502.580,97 (sessenta milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e sete centavos) para o Poder Executivo. Na sequência foi repassada a palavra para a Senhora Cheila Borchert, servidora pública municipal, que apresentou ações adicionadas na LOA - 2025. Logo na sequência foi apresentada a previsão da receita para o exercício de 2025, conforme quadro a seguir:

Este documento foi enviado através do PLANEJAMENTO pelo(a) CHEILA BORCHERT em 23/09/2024 às 16:11:53

Para autenticar este documento acesse: <https://www.webdocuments.inf.br> e informe o código: c1c4s0c6c2c4c9c2c1s0a2



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº 2571
Ano 2024
Página 7 de 12

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2024

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	
1.1 Receita Tributária	52.139.811,30
1.2 Receitas de Contribuições	6.051.526,90
1.3 Receita Patrimonial	984.000,00
1.6 Receitas de Serviços	739.659,82
1.7 Transferências Correntes	1.387.239,58
1.9 Outras Receitas Correntes	50.748.096,25
2. RECEITAS DE CAPITAL	156.000,00
2.1 Operações de Crédito	10.443.119,67
2.2 Amortização de Empréstimo	2.000.000,00
2.4 Transferências de Capital	115.000,00
TOTAL	8.328.119,67
	62.582.930,97

Na sequência, foram demonstrados aos presentes a previsão orçamentária por função e o demonstrativo da receita e despesa por categorias econômicas.

ESPECIFICAÇÃO	2025
01 Legislativo	
04 Administração	2.080.350,00
08 Assistência Social	7.534.400,00
10 Saúde	1.908.400,00
11 Trabalho	10.824.097,48
12 Educação	1.000,00
13 Cultura	18.002.434,32
15 Urbanismo	1.328.000,00
17 Saneamento	6.007.636,67
18 Gestão Ambiental	1.213.000,00
20 Agricultura	2.477.312,50
22 Indústria	1.433.000,00
23 Comércio e Serviços	2.020.000,00
26 Transporte	571.300,00
27 Desporto e Lazer	1.917.000,00
28 Encargos Especiais	2.881.000,00
99 Reserva de Contingência	2.184.000,00
TOTAL	200.000,00
	62.582.930,97

[Handwritten signatures and initials]

Este documento foi enviado através do PLANEJAMENTO pelo(a) CHEILA BORCHERT em 23/09/2024 às 16:11:53

Para autenticar este documento acesse: <https://www.webdocuments.inf.br> e informe o código: c1c4s0c6c2c4c9c2c1s0a2



 MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES Rua Getúlio Vargas, 560 - Centro - 85.940-000 - Quatro Pontes/ PR CNPJ: 09.719.383/0001-70 Fone: (41)3279-9100 http://www.quatroPontes.pr.gov.br gabinete@quatroPontes.pr.gov.br			Chave de Autenticação Digital 1983-7513-689		Página 1 / 1
Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias					
RECEITA			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
Receitas Correntes			Despesa		
Receita Tributária6.051.526,90			Despesas Correntes		
Receita de Contribuições984.000,00			Pessoal e Encargos Sociais28.835.174,29		
Receita Patrimonial739.659,82			Juros e Encargos da Dívida850.000,00		
Receita de Serviços1.387.239,58			Outras Despesas Correntes21.802.217,19		
Transferências Correntes50.748.096,25					
Outras Receitas Correntes156.000,00					
Total das Receitas Correntes60.066.522,55			Total de Despesas Correntes51.487.391,48		
Dedução-7.926.711,25					
Déficit			Superávit652.419,82		
Total52.139.811,30			Total52.139.811,30		
Superávit do Orçamento652.419,82			Déficit do Orçamento		
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operação de Crédito2.000.000,00			Investimentos10.145.539,49		
Amortização de Empréstimos115.000,00			Amortização da Dívida750.000,00		
Transferência de Capital8.328.119,67					
Total das Receitas de Capital10.443.119,67			Total de Despesas de Capital10.895.539,49		
Déficit			Reserva de Contingência200.000,00		
Total11.095.539,49			Superávit		
Superávit do Orçamento			Total11.095.539,49		
Déficit do Orçamento					
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Déficit			Superávit		
Total			Total		
Superávit do Orçamento			Déficit do Orçamento		
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias			Despesas de Capital Intra-Orçamentárias		
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias			Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias		
Déficit			Superávit		
Total			Total		
Superávit do Orçamento			Déficit do Orçamento		
Transferências Financeiras			Transferências Financeiras		
Déficit			Superávit		
Total			Total		
TOTAL GERAL62.582.930,97			TOTAL GERAL62.582.930,97		
Resumo					
RECEITA			DESPESA		
Receitas Correntes52.139.811,30			Despesas Correntes51.487.391,48		
Receitas de Capital10.443.119,67			Despesas de Capital10.895.539,49		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias			Despesas de Capital Intra-Orçamentárias		
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores			Reserva de Contingência200.000,00		
Transferências Financeiras			Transferências Financeiras		
Déficit			Superávit		
TOTAL GERAL62.582.930,97			TOTAL GERAL62.582.930,97		

A palavra foi repassada para Sirlei A.N. Wickert, Secretária de Planejamento, a qual deixou a palavra livre aos presentes para questionamentos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência pública, da qual eu Sirlei A.W.N. Wickert lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes, e ao mesmo tempo colocando a Secretaria de Planejamento a disposição dos vereadores e demais presentes caso haja dúvidas ou questionamentos do Projeto de Lei LOA, exercício de 2025.

[Handwritten signatures and initials]

Este documento foi enviado através do PLANEJAMENTO pelo(a) CHEILA BORCHERT em 23/09/2024 às 16:11:53

Para autenticar este documento acesse: <https://www.webdocuments.inf.br> e informe o código: c1c4s0c6c2c4c9c2c1s0a2



Poder Executivo

Licitações

Aviso de Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 - PREGÃO Nº 024/2024 – ELETRÔNICO

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Contratação de empresa para, incluindo material e mão de obra, realizar a revitalização da Casa da Cultura. Empresa vencedora: POSITIVA CONSTRUTORA LTDA, com valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil) e desconto médio de 0,10%. Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 20 de setembro de 2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 - PREGÃO Nº 020/2024 – ELETRÔNICO

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Formação registro de preços, por período de 01 (um ano), admitida prorrogação por igual período, para futura e eventual aquisição de produtos destinados à merenda escolar para os alunos do Centro de Educação Infantil, Escola Municipal Professora Clarice Maria Bremm, Escola Municipal dona Leopoldina e Escola Municipal dona Leopoldina – integral do Município de Quatro Pontes, a serem entregues na quantidades e frequência determinadas para o atendimento do cardápio diário – Itens desertos no Pregão 001/2024. Empresas vencedoras: CRF ALIMENTOS LTDA (48828205000196) com os lotes: 21 no valor de R\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais). RUFINI ALIMENTOS LTDA (03913371000152) com os lotes: 22 no valor de R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais). SUPERMERCADO KRUGER LTDA (77838829000192) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 10, 11, 12, 16, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 32 no valor de R\$ 44.422,05 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinco centavos). ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (52415955000103) com os lotes: 30, 31 no valor de R\$ 5.557,50 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). VTR COMERCIAL LTDA (52932346000121) com os lotes: 29 no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), valor total de R\$ 67.859,55 (sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e desconto médio de 8,16%. Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 19 de setembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024

OBJETO Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa jurídica visando o fornecimento e instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse Nº 4120853/2023 entre o Município de Quatro Pontes e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 – PREGÃO Nº 008/2024 – ELETRÔNICO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** ESPECTRO MANUTENÇÃO PREDITIVA LTDA – CNPJ: 11.451.824/0001-02. **VALOR TOTAL:** R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data estabelecida na Solicitação de Fornecedor para início da execução do objeto. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 400 (quatrocentos) dias corridos. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº **2571**
Ano **2024**
Página **10** de **12**

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2024





AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 - Modalidade: PREGÃO, na Forma **ELETRÔNICA**. - **PREGÃO Nº 031/2024** - Tipo: Compras e Serviços. - Formação de Registro de Preços para contratação futura visando prestação de serviços eventuais de manutenção preventiva, corretiva e socorro em máquinas pesadas e equipamentos agrícolas de propriedade do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 25 de setembro de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 07 de outubro de 2024, impreterivelmente até as 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 07 de outubro de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 23 de setembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024 - Modalidade: PREGÃO, na Forma **ELETRÔNICA**. - **PREGÃO Nº 032/2024** - Tipo: Compras e Serviços. - Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de um aparelho de ultrassom, que será adquirido com recursos da Resolução SESA nº 1431/2023, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 25 de setembro de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 08 de outubro de 2024, impreterivelmente até as 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 08 de outubro de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 23 de setembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº **2571**
Ano **2024**
Página **12** de **12**

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2024

